



TRIUNFO PREV

PORTARIA Nº 036/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria 08/2014 que aposenta compulsoriamente a Servidora, **MARIA ALVES BEZERRA**, matrícula 92.547, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, II da C F.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 22 de dezembro de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

